

Assunto: Atenção máxima à integralização do Curso de Letras
Data: 08/05/2019

Prezado(a) Aluno(a) destinatário(a) deste e-mail,

em levantamento realizado por esta Coordenação, percebemos que você tem, legalmente, prazo suficiente para integralizar seu curso de graduação. No entanto, pedimos-lhe que se esforce ao máximo para integralizá-lo o mais rapidamente possível, uma vez que, após 04 (quatro) anos, ou 08 (oito) períodos, o Governo Federal já não financia você na universidade. O custo fica a cargo dos alunos que ainda estão dentro desse prazo regular de 08 (oito) períodos.

Lembre-se também de que não é possível colar grau sem as 120 horas dos Componentes Curriculares Flexíveis (Tópicos Especiais) serem integralizadas.

Caso esteja com algum problema específico ou necessite de alguma orientação, por favor, procure-nos pessoalmente aqui na Coordenação.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Cirineu Cecote Stein
Coordenador